



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 15 de Fevereiro de 2023

Ofício 007/2023

Exma. Sra.
Vânia Aparecida Vieira Couto
Vereadora da Câmara Municipal de Ouro Fino

Vimos por meio deste, em atenção ao Ofício 079/2022, Requerimento 002/2023, prestar as informações solicitadas sobre o funcionamento do Conselho Tutelar de Ouro Fino MG.

O Conselho Tutelar é regulamentado pela Lei Municipal que dispõe sobre a Política dos Direitos das Crianças e Adolescentes, N. 2.525/2013 e alterada pela lei 2.818/2018, tem sua Sede na Rua Dr. Silviano Brandão, 913, Centro, ocupando três salas neste imóvel e compartilhando a cozinha e os sanitários. O funcionamento do Conselho é das 08:00 hs as 17:00 hs e após as 17hs trabalha em regime de plantão, inclusive aos finais de semanas, conforme disposto no artigo 15, Parágrafo 1º, itens I e II da Lei 2.525/2013. As despesas decorridas com a manutenção do Conselho Tutelar ocorrem por conta de recursos próprios do município, com dotações orçamentárias específicas para este fim.

O Conselho Tutelar conta com uma equipe de cinco conselheiros, três motoristas, uma guarda-mirim e serviços de faxina duas vezes por semana.

O Conselho possui em seu patrimônio cinco computadores novos, adquiridos pelo programa equipagem pro hd, um carro da marca Citroen Aircross Live AT ano 2020, um bebedouro também adquirido pelo programa de equipagem, uma impressora cedida pela Prefeitura, moveis e arquivos de aço, usados, cedidos pela Prefeitura e aparelhos telefônicos com o número fixo 34411524. Também por conta da prefeitura decorrem o fornecimento de produtos de higiene e limpeza, alimentação como pó de café, bolachas, margarinas, açúcar e material de escritório no geral e pagamento de vencimentos e diárias, quando necessárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

Quanto ao questionamento sobre o celular informamos que em 2021 foi adquirido um smatphone, conforme, ordem de fornecimento e termo de doação anexo, para o conselho. No final de 2022 o presidente do Conselho Paulo Cesar Lopes nos devolveu este aparelho, pois o mesmo estava danificado. Foi então oferecido ao mesmo, um aparelho celular, lotado no setor do Cadastro Único, em pleno funcionamento, da marca Positivo, conforme consta termo de empréstimo anexo, até a aquisição de novo aparelho. O mesmo foi devolvido pelos conselheiros com alegação que o aparelho estava sem o chip. Informamos que comunicamos o setor de compras e licitações para a possibilidade de adquirir uma linha de celular para o Conselho tutelar devido ao trabalho com plantões e a Diretora de Compras e Licitações Sra Gislaine nos disse que existem problemas quanto a licitar empresas grandes como as que fornecem linhas para celular, pois as mesmas não se interessam em participar de licitações, e desta forma estamos tentando verificar uma solução para este problema.

Salientamos que todo processo de compras realizadas pelo município perpassa por normativas que orientam o processo e que o município não pode abster-se de seguir sob pena de ser responsabilizados por isto, também não é possível escolher marcas de aparelhos celulares, pois o processo licitatório não permite que se coloque no edital. Desta forma estamos diligenciando a melhor forma de resolver o problema do chip, já que o aparelho não é o problema, a fim de que possamos sanar esta lacuna e disponibilizar a linha para utilização do Conselho.

Anexo a este ofício os documentos solicitados.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovo protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Bárbara Carolina Nogueira Costa Vieira
Chefe de Divisão de Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Ofício Presidência n.º 079/2023

Ouro Fino, 07 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Henrique Rossi Wolf.
DD. Prefeito Municipal de Ouro Fino-MG.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho-lhe uma via do **REQUERIMENTO N.º 002/2023**, que foi votado e APROVADO durante a 01ª Sessão ordinária realizada em 06 de fevereiro do corrente ano.

Aproveitamos para colocar à disposição de Vossa Excelência esta Casa Legislativa e na oportunidade, renovamos nosso elevado apreço e estima.

Atenciosamente,

Vereador Aparecido Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

José Camilo da Silva Junior
Diretor Geral
Câmara Municipal de Ouro Fino

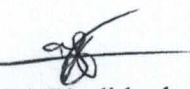
Final
02/02/23
Responder
até
20/02



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

REQUERIMENTO N.º 002/2023.

EXMO. SR. APARECIDO RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO FINO/MG

Data: 06/01/2023	01ª Sessão Ordinária
☒ APROVADO ☐ REJEITADO	
 Ver. Aparecido Rodrigues Presidente	
 Ver. Vanderlei Cândido de Almeida Vice Presidente	 Ver. Clóvis Coldibeli Secretário

A Vereadora que a este subscreve, com amparo no art. 193, § 3º, inciso "X", do Regimento Interno, vem requerer, após ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, o presente **REQUERIMENTO, solicitando-lhe informações e documentos referentes ao conselho Tutelar do Município de Ouro Fino.**

1- Requer seja encaminhada a esta Casa Legislativa:

- Informações detalhadas sobre o funcionamento do conselho tutelar de Ouro Fino tais como sede, servidores, veículos, equipamentos, horário de funcionamento e regulamentação.
- O envio do relatório de todos os recursos (Estaduais, Federais e recursos próprios) recebidos para o conselho tutelar de Ouro Fino.
- Se o Senhor Prefeito Municipal realizou a aquisição de aparelho celular destinado ao conselho tutelar de Ouro Fino? Em caso negativo, indicar se há tal pretensão.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

JUSTIFICATIVA

Como todos sabemos, o conselho tutelar é a porta de entrada das ocorrências de violações de direitos de crianças e adolescentes. Trata-se de um órgão público municipal que representa a sociedade na missão de proteger nossos pequenos que tiveram direitos violados ou que estão em situação de risco. Por isso, devem ser fortalecidos e preparados para atender a essa grande demanda.

No entanto, tenho recebido diversas informações sobre a situação de trabalho do Conselho Tutelar do Município de Ouro Fino. Desta forma, venho através do presente requerimento solicitar informações da administração municipal sobre a situação deste importante departamento.

Ante o exposto, conto com os nobres pares na aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves em 02 de fevereiro de 2023.


Vânia Aparecida Vieira Couto
Vereador - UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN - MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM

01253187786

PLACA

RMM9141

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2020

ANO MODELO

2020

NÚMERO DO CRV

213049475560



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

16174017396

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

CITROEN/AIRCROSS LIVE AT

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEIL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

935SUNFNULB539701

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA

OFICIAL

POTÊNCIA/CILINDRADA

118CV/1587

PESO BRUTO TOTAL

1.71

CAPACIDADE

,

MOTOR

10DGAH0062727

CMT

2.06

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

PREF. MUNICIPAL DE OURO FINO

CPF / CNPJ

18.671.271/0001-34

LOCAL

OURO FINO MG

DATA

24/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA☐ PARCELADOREPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito** - CDT e tenha acesso ao licenciamento do seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento Eletrônico
- Comparar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o próximo condutor





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ Nº 18.671.271/0001-34

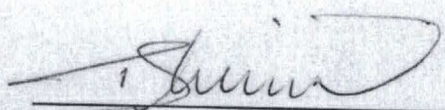
Ouro Fino, 27 de Abril de 2021.

Ilmo. Sr.
Paulo César Lopes
Presidente do Conselho Tutelar

Prezado Senhor,

Vimos através deste entregar ao CMDCA, 01 (um) celular de marca Positivo, modelo S509N, cor preto, IMEI "1" 354671890776792, IMEI "2" 354671890776784 e número de série SN 5A207B880, contendo na embalagem juntamente com o Smartphone, 01 (uma) bateria, 01 (um) cabo USB, 01 (um) carregador, 01 (um) guia rápido, 01 (uma) película de proteção e 01 (uma) capa protetora transparente. Aparelho se encontra lacrado na caixa.

Atenciosamente;


Bárbara Carolina Nogueira Costa Vieira
Chefe de Divisão da Assistência Social


Paulo César Lopes
Conselheiro Tutelar

Recebi 27/04/21

CÓPIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
AV. CYRO GONCALVES, Nº 173
CNPJ : 18.671.271/0001-34

Página 1

Solicitação de Fornecimento

Ficha: **598**
Unidade: **199** CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL

Pedido **00209/21** Data Pedido **13/04/2021** Digitado Por: **GISLAINE CRISTINA B TEIXEIRA**

Fornecedor: **EVOLUTI LTDA** **COD: 7887**
Endereço: **R NOSSA SENHORA DE FATIMA** Nº: **494** **CNPJ: 27.404.157/0001-39**
Complemento: *********
ITAJUBA UF: **MG**
CEP: **37502-510** TELEFONE: **(35) 9993-0662**

Valo

Cod Prod	Discr.	Unid	Marca	Quant	\$ Unit
286.000.003	APARELHO CELULAR SMARTPHONE	UN		1	625,00

TOTAL PEDIDO

Reserva(s):

Pedido Origem: **00209/21**

Empenho(s): **1542-OR**

Finalidade: **AQUISICAO DE APARELHO CELULAR SMARTPHONE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR.**

Pedido Original: **0098721**
Requisição de Empenho: **EO01542**

DIGITADOR

Processo: **000141/21**

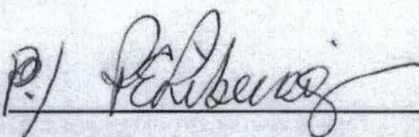
Endereço de Entrega: **OURO FINO**

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MATERIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ouro Fino MG, representada pela Gestora Bárbara Carolina Nogueira Costa, está emprestando para o Conselho Tutelar: Um aparelho celular da marca Positivo, modelo S512 (TWIST 2), cor dourado, com número de patrimônio 22545, visando a instituição em nome do Sr. Presidente Paulo César Lopes e demais conselheiros, zelarem e comprometerem em devolver o aparelho assim que houver a substituição do aparelho deste setor.

Ouro Fino, 25 de Novembro de 2022

Recebido em: 25, 11, 2022



Paulo César Lopes

Pedro Eugenio Ribeiro
Conselheiro Tutelar



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

18671271/0001-34

Exercício: 2022

LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

Page 1

Emp. Tipo	Data	Ficha Vinculo	Fonte	Ent. Unid.Ord.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Fornecedor		ANTONIO ARTHUR RIBEIRO DO VALE					082.288.306-61	71,00	0,00	71,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06115 ES	04/08/2022	0536 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.3.90.14.05	ANTONIO ARTHUR RIBEIRO DO VALE		71,00	0,00	71,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico: ADIANTAMENTO DE VIAGEM PARA O MOTORISTA ACIMA CITADO QUE IRÁ A VARGINHA NO DIA 08/08 LEVANDO FAMILIA ACOMPANHADA PELO CONSELHO TUTELAR, PARA RETIRAR NOVA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA CR														
LANÇA COM A INCLUSÃO DO NOME DO PAI.														
Fornecedor		AUTO PECAS BOM JESUS LTDA - EPP					23.946.916/0001-34	1.071,44	0,00	0,00	1.071,44	0,00	1.071,44	0,00
02031 OR	23/03/2022	0537 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.3.90.30.37	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA - EPP		620,18	0,00	0,00	620,18	0,00	620,18	0,00
Histórico: Aquisição de peças para manutenção dos veículos a serviço do setor Conselho Tutelar. Placas: HMO4580														
02786 OR	13/04/2022	0537 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.3.90.30.37	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA - EPP		451,26	0,00	0,00	451,26	0,00	451,26	0,00
Histórico: Aquisição de peças para manutenção dos veículos a serviço do setor Conselho Tutelar. Placas: HMO4580														
Fornecedor		AUTO POSTO DOURADO LTDA					36.311.002/0001-49	12.000,00	4.500,00	1.916,40	14.583,60	0,00	14.219,27	364,33
01034 ES	09/02/2022	0537 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.3.90.30.01	AUTO POSTO DOURADO LTDA		12.000,00	4.500,00	1.916,40	14.583,60	0,00	14.219,27	364,33
Histórico: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DO CONSELHO TUTELAR.														
Fornecedor		AUTO POSTO SANTA FE LTDA					97.525.858/0001-01	1.715,52	0,00	0,00	1.715,52	0,00	1.715,52	0,00
00912 ES	03/01/2022	0537 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.3.90.30.01	AUTO POSTO SANTA FE LTDA		1.715,52	0,00	0,00	1.715,52	0,00	1.715,52	0,00
Histórico: Aquisição de combustível para abastecimento dos veículos a serviço do setor Conselho Tutelar. Placas: RMM9141 - Referente a 01.01.22 a 31.01.22														
Fornecedor		CELO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS					02.183.438/0001-88	194,62	0,00	0,00	194,62	0,00	194,62	0,00
00376 OR	21/01/2022	0538 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.3.90.39.99	CELO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS		194,62	0,00	0,00	194,62	0,00	194,62	0,00
Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DE RASTREADORES - CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL														
Fornecedor		EDUARDO APARECIDO FARIAS					058.710.446-54	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
06192 OR	12/08/2022	0536 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.3.90.14.05	EDUARDO APARECIDO FARIAS		100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Histórico: DIÁRIA PARA O CONSELHEIRO TUTELAR ACIMA CITADO QUE IRÁ A GUARULHOS NO DIA 14/08 COM A FINALIDADE DE RECEBER UMA ADOLESCENTE QUE ESTARÁ VINDO DE TUPANCIRETÃS PARA RESIDIR COM SEU PAI BIO														
Fornecedor		FABIO COSTA GUIMARAES					298.750.668-69	170,00	0,00	41,00	129,00	0,00	129,00	0,00
04330 ES	01/06/2022	0536 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.3.90.14.05	FABIO COSTA GUIMARAES		71,00	0,00	0,00	71,00	0,00	71,00	0,00
Histórico: ADIANTAMENTO DE VIAGEM PARA O MOTORISTA ACIMA CITADO QUE IRÁ A HORTOLÂNDIA-SP NO DIA 02/06 ACOMPANHANDO CONSELHEIRO TUTELAR QUE LEVARÁ ADOLESCENTE PARA SUA MÃE.														
06394 ES	25/08/2022	0536 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.3.90.14.05	FABIO COSTA GUIMARAES		58,00	0,00	0,00	58,00	0,00	58,00	0,00
Histórico: ADIANTAMENTO DE VIAGEM PARA O MOTORISTA ACIMA CITADO PARA O DIA 25/08 COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR MÃE E UMA CRIANÇA EM ESTADO DE VULNERABILIDADE ATÉ VARGINHA GRANDE DO SUL-SP.														
07670 OR	28/09/2022	0536 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.3.90.14.05	FABIO COSTA GUIMARAES		41,00	0,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico: ADIANTAMENTO DE VIAGEM PARA O MOTORISTA ACIMA CITADO QUE IRÁ A ITAUBA NO DIA 28/09 LEVANDO A CONSELHEIRA TUTELAR HELEN QUE VAI ACOMPANHAR UMA CRIANÇA PARA FAZER PERÍCIA NO IML.														
Fornecedor		FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL					18.671.271/0001-34	456.933,10	0,00	0,00	456.933,10	0,00	425.992,55	30.940,55
00763 OR	28/01/2022	0534 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		13.219,78	0,00	0,00	13.219,78	0,00	13.219,78	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2022 - Folha Mensal ID:(27)														
00764 OR	28/01/2022	0534 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		542,00	0,00	0,00	542,00	0,00	542,00	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2022 - Folha Mensal ID:(27)														
00765 OR	28/01/2022	0534 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		1.068,49	0,00	0,00	1.068,49	0,00	1.068,49	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2022 - Folha Mensal ID:(27)														
00766 OR	28/01/2022	0534 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		4.025,64	0,00	0,00	4.025,64	0,00	4.025,64	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
AV. CYRO GONÇALVES, Nº 173
18671271/0001-34

Exercício: 2022

LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

Page 2

Emp.	Tipo	Data	Ficha Vinculo	Fonte	Ent. Unid.Ord.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2022 - Folha Mensal ID:(27)															
00768	OR	28/01/2022	0534	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.3.90.46.00	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2022 - Folha Mensal ID:(27)															
00769	OR	28/01/2022	0791	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.16.00	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	1.878,04	0,00	0,00	1.878,04	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2022 - Folha Mensal ID:(27)															
00770	OR	28/01/2022	0534	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	765,29	0,00	0,00	765,29	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2022 - Folha Mensal ID:(27)															
00771	OR	28/01/2022	0534	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	6.559,68	0,00	0,00	6.559,68	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2022 - Folha Mensal ID:(27)															
00772	OR	28/01/2022	0534	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	1.639,90	0,00	0,00	1.639,90	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2022 - Folha Mensal ID:(27)															
00773	OR	28/01/2022	0534	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	1.639,90	0,00	0,00	1.639,90	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2022 - Folha Mensal ID:(27)															
01627	OR	23/02/2022	0534	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	12.549,02	0,00	0,00	12.549,02	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 02/2022 - Folha Mensal ID:(30)															
01628	OR	23/02/2022	0534	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	555,17	0,00	0,00	555,17	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 02/2022 - Folha Mensal ID:(30)															
01629	OR	23/02/2022	0534	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	1.068,49	0,00	0,00	1.068,49	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 02/2022 - Folha Mensal ID:(30)															
01630	OR	23/02/2022	0534	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	3.298,77	0,00	0,00	3.298,77	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 02/2022 - Folha Mensal ID:(30)															
01631	OR	23/02/2022	0534	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	1.465,67	0,00	0,00	1.465,67	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 02/2022 - Folha Mensal ID:(30)															
01633	OR	23/02/2022	0540	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.3.90.46.00	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 02/2022 - Folha Mensal ID:(30)															
01634	OR	23/02/2022	0791	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.16.00	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	2.969,95	0,00	0,00	2.969,95	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 02/2022 - Folha Mensal ID:(30)															
01635	OR	23/02/2022	0534	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	8.199,60	0,00	0,00	8.199,60	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 02/2022 - Folha Mensal ID:(30)															
01636	OR	23/02/2022	0534	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	1.639,90	0,00	0,00	1.639,90	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 02/2022 - Folha Mensal ID:(30)															
01637	OR	23/02/2022	0534	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	1.639,90	0,00	0,00	1.639,90	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 02/2022 - Folha Mensal ID:(30)															
02386	OR	28/03/2022	0534	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	11.579,86	0,00	0,00	11.579,86	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

18671271/0001-34

Exercício: 2022

LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

Page 3

Emp. Tipo	Data	Vinculo	Fonte	Ent. Unid.Orc.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 03/2022 - Folha Mensal ID:(33)													
02387	OR	28/03/2022	0534 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	477,37	0,00	0,00	477,37	0,00	477,37	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 03/2022 - Folha Mensal ID:(33)													
02388	OR	28/03/2022	0534 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	1.068,49	0,00	0,00	1.068,49	0,00	1.068,49	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 03/2022 - Folha Mensal ID:(33)													
02389	OR	28/03/2022	0534 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	4.267,93	0,00	0,00	4.267,93	0,00	4.267,93	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 03/2022 - Folha Mensal ID:(33)													
02391	OR	28/03/2022	0540 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.3.90.46.00	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 03/2022 - Folha Mensal ID:(33)													
02392	OR	28/03/2022	0791 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.1.90.16.00	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	770,01	0,00	0,00	770,01	0,00	770,01	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 03/2022 - Folha Mensal ID:(33)													
02393	OR	28/03/2022	0534 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	8.199,60	0,00	0,00	8.199,60	0,00	8.199,60	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 03/2022 - Folha Mensal ID:(33)													
02394	OR	28/03/2022	0534 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	1.639,90	0,00	0,00	1.639,90	0,00	1.639,90	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 03/2022 - Folha Mensal ID:(33)													
02395	OR	28/03/2022	0534 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	1.639,90	0,00	0,00	1.639,90	0,00	1.639,90	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 03/2022 - Folha Mensal ID:(33)													
03300	OR	28/04/2022	0534 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	13.557,11	0,00	0,00	13.557,11	0,00	13.557,11	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 04/2022 - Folha Mensal ID:(37)													
03301	OR	28/04/2022	0534 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	582,69	0,00	0,00	582,69	0,00	582,69	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 04/2022 - Folha Mensal ID:(37)													
03302	OR	28/04/2022	0534 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	1.177,05	0,00	0,00	1.177,05	0,00	1.177,05	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 04/2022 - Folha Mensal ID:(37)													
03303	OR	28/04/2022	0534 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	3.900,82	0,00	0,00	3.900,82	0,00	3.900,82	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 04/2022 - Folha Mensal ID:(37)													
03304	OR	28/04/2022	0534 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	1.220,29	0,00	0,00	1.220,29	0,00	1.220,29	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 04/2022 - Folha Mensal ID:(37)													
03306	OR	28/04/2022	0540 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.3.90.46.00	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 04/2022 - Folha Mensal ID:(37)													
03307	OR	28/04/2022	0791 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.1.90.16.00	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	2.963,67	0,00	0,00	2.963,67	0,00	2.963,67	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 04/2022 - Folha Mensal ID:(37)													
03308	OR	28/04/2022	0534 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	9.032,70	0,00	0,00	9.032,70	0,00	9.032,70	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 04/2022 - Folha Mensal ID:(37)													
03309	OR	28/04/2022	0534 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	1.806,55	0,00	0,00	1.806,55	0,00	1.806,55	0,00



LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

Page 4

Emp.	Type	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.	Org.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 04/2022 - Folha Mensal ID:(37)																	
03310	OR	28/06/2022	0534	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		1.806,55	0,00	0,00	1.806,55	0,00	1.806,55	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 04/2022 - Folha Mensal ID:(37)																	
04203	OR	26/05/2022	0534	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		14.562,93	0,00	0,00	14.562,93	0,00	14.562,93	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2022 - Folha Mensal ID:(40)																	
04204	OR	26/05/2022	0534	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		562,11	0,00	0,00	562,11	0,00	562,11	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2022 - Folha Mensal ID:(40)																	
04205	OR	26/05/2022	0534	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		1.177,05	0,00	0,00	1.177,05	0,00	1.177,05	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2022 - Folha Mensal ID:(40)																	
04206	OR	26/05/2022	0534	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		4.701,54	0,00	0,00	4.701,54	0,00	4.701,54	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2022 - Folha Mensal ID:(40)																	
04208	OR	26/05/2022	0540	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.3.90.46.00	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		2.860,00	0,00	0,00	2.860,00	0,00	2.860,00	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2022 - Folha Mensal ID:(40)																	
04209	OR	26/05/2022	0791	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.16.00	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		4.226,79	0,00	0,00	4.226,79	0,00	4.226,79	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2022 - Folha Mensal ID:(40)																	
04210	OR	26/05/2022	0534	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		9.032,70	0,00	0,00	9.032,70	0,00	9.032,70	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2022 - Folha Mensal ID:(40)																	
04211	OR	26/05/2022	0534	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		1.806,55	0,00	0,00	1.806,55	0,00	1.806,55	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2022 - Folha Mensal ID:(40)																	
04212	OR	26/05/2022	0534	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		1.806,55	0,00	0,00	1.806,55	0,00	1.806,55	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2022 - Folha Mensal ID:(40)																	
05083	OR	28/06/2022	0534	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		14.768,02	0,00	0,00	14.768,02	0,00	14.768,02	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 06/2022 - Folha Mensal ID:(43)																	
05084	OR	28/06/2022	0534	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		549,68	0,00	0,00	549,68	0,00	549,68	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 06/2022 - Folha Mensal ID:(43)																	
05085	OR	28/06/2022	0534	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		1.177,05	0,00	0,00	1.177,05	0,00	1.177,05	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 06/2022 - Folha Mensal ID:(43)																	
05086	OR	28/06/2022	0534	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		2.833,20	0,00	0,00	2.833,20	0,00	2.833,20	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 06/2022 - Folha Mensal ID:(43)																	
05087	OR	28/06/2022	0534	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		2.322,15	0,00	0,00	2.322,15	0,00	2.322,15	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 06/2022 - Folha Mensal ID:(43)																	
05088	OR	28/06/2022	0534	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		3.469,79	0,00	0,00	3.469,79	0,00	3.469,79	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 06/2022 - Folha Mensal ID:(43)																	
05090	OR	28/06/2022	0540	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.3.90.46.00	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		2.860,00	0,00	0,00	2.860,00	0,00	2.860,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
AV. CYRO GONCALVES, Nº 173
18671271/0001-34 Exercício: 2022

LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

Page 5

Emp. Tipo	Data	Vínculo	Fonte	Ent. Unid.Orig.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 06/2022 - Folha Mensal ID:(43)													
05091	OR	28/06/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.16.00 FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	3.484,32	0,00	0,00	3.484,32	0,00	3.484,32	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 06/2022 - Folha Mensal ID:(43)													
05092	OR	28/06/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12 FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	7.226,16	0,00	0,00	7.226,16	0,00	7.226,16	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 06/2022 - Folha Mensal ID:(43)													
05093	OR	28/06/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12 FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	1.806,55	0,00	0,00	1.806,55	0,00	1.806,55	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 06/2022 - Folha Mensal ID:(43)													
05094	OR	28/06/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12 FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	1.806,55	0,00	0,00	1.806,55	0,00	1.806,55	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 06/2022 - Folha Mensal ID:(43)													
05585	OR	26/07/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04 FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	10.310,75	0,00	0,00	10.310,75	0,00	10.310,75	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2022 - Adiantamento 13º Salário ID:(45)													
05586	OR	26/07/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12 FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	4.516,35	0,00	0,00	4.516,35	0,00	4.516,35	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2022 - Adiantamento 13º Salário ID:(45)													
05964	OR	27/07/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04 FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	13.980,96	0,00	0,00	13.980,96	0,00	13.980,96	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2022 - Folha Mensal ID:(47)													
05965	OR	27/07/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04 FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	478,15	0,00	0,00	478,15	0,00	478,15	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2022 - Folha Mensal ID:(47)													
05966	OR	27/07/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04 FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	1.235,90	0,00	0,00	1.235,90	0,00	1.235,90	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2022 - Folha Mensal ID:(47)													
05967	OR	27/07/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04 FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	4.042,48	0,00	0,00	4.042,48	0,00	4.042,48	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2022 - Folha Mensal ID:(47)													
05968	OR	27/07/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04 FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	3.469,79	0,00	0,00	3.469,79	0,00	3.469,79	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2022 - Folha Mensal ID:(47)													
05970	OR	27/07/2022	0540.000.002.0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.3.90.46.00 FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	2.860,00	0,00	0,00	2.860,00	0,00	2.860,00	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2022 - Folha Mensal ID:(47)													
05971	OR	27/07/2022	0791.000.002.0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.16.00 FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	3.256,52	0,00	0,00	3.256,52	0,00	3.256,52	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2022 - Folha Mensal ID:(47)													
05972	OR	27/07/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04 FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	843,05	0,00	0,00	843,05	0,00	843,05	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2022 - Folha Mensal ID:(47)													
05973	OR	27/07/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12 FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	7.226,16	0,00	0,00	7.226,16	0,00	7.226,16	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2022 - Folha Mensal ID:(47)													
05974	OR	27/07/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12 FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	1.806,55	0,00	0,00	1.806,55	0,00	1.806,55	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2022 - Folha Mensal ID:(47)													
05975	OR	27/07/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12 FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	1.806,55	0,00	0,00	1.806,55	0,00	1.806,55	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
AV. CYRO GONÇALVES, Nº 173
18671271/0001-34

Exercício: 2022

LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

Page 6

Emp.	Tipo	Data	Vinculo	Fonte	Ent. Unid. Org.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2022 - Folha Mensal ID:(47)															
06778	OR	30/08/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		13.980,96	0,00	0,00	13.980,96	0,00	13.980,96	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 08/2022 - Folha Mensal ID:(49)															
06779	OR	30/08/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		507,87	0,00	0,00	507,87	0,00	507,87	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 08/2022 - Folha Mensal ID:(49)															
06780	OR	30/08/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		1.235,90	0,00	0,00	1.235,90	0,00	1.235,90	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 08/2022 - Folha Mensal ID:(49)															
06781	OR	30/08/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		4.042,48	0,00	0,00	4.042,48	0,00	4.042,48	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 08/2022 - Folha Mensal ID:(49)															
06783	OR	30/08/2022	0540.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.3.90.46.00	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		2.600,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 08/2022 - Folha Mensal ID:(49)															
06784	OR	30/08/2022	0791.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.16.00	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		3.329,31	0,00	0,00	3.329,31	0,00	3.329,31	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 08/2022 - Folha Mensal ID:(49)															
06785	OR	30/08/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		843,05	0,00	0,00	843,05	0,00	843,05	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 08/2022 - Folha Mensal ID:(49)															
06786	OR	30/08/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		7.226,16	0,00	0,00	7.226,16	0,00	7.226,16	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 08/2022 - Folha Mensal ID:(49)															
06787	OR	30/08/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		1.806,55	0,00	0,00	1.806,55	0,00	1.806,55	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 08/2022 - Folha Mensal ID:(49)															
06788	OR	30/08/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		1.806,55	0,00	0,00	1.806,55	0,00	1.806,55	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 08/2022 - Folha Mensal ID:(49)															
07559	OR	27/09/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		11.178,46	0,00	0,00	11.178,46	0,00	11.178,46	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 09/2022 - Folha Mensal ID:(53)															
07560	OR	27/09/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		391,61	0,00	0,00	391,61	0,00	391,61	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 09/2022 - Folha Mensal ID:(53)															
07561	OR	27/09/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		1.235,90	0,00	0,00	1.235,90	0,00	1.235,90	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 09/2022 - Folha Mensal ID:(53)															
07562	OR	27/09/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		2.921,48	0,00	0,00	2.921,48	0,00	2.921,48	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 09/2022 - Folha Mensal ID:(53)															
07563	OR	27/09/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		1.734,68	0,00	0,00	1.734,68	0,00	1.734,68	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 09/2022 - Folha Mensal ID:(53)															
07565	OR	27/09/2022	0540.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.3.90.46.00	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		2.340,00	0,00	0,00	2.340,00	0,00	2.340,00	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 09/2022 - Folha Mensal ID:(53)															
07566	OR	27/09/2022	0791.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.16.00	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		2.171,74	0,00	0,00	2.171,74	0,00	2.171,74	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

18671271/0001-34

Exercício: 2022

LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

Page 7

Emp. Tipo	Data	Vinculo	Fonte	Ent. Unid.Orc.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Histórico:	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 09/2022 - Folha Mensal ID:(53)													
07567	OR	27/09/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	7.226,16	0,00	0,00	7.226,16	0,00	7.226,16	0,00
Histórico:	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 09/2022 - Folha Mensal ID:(53)													
07568	OR	27/09/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	1.806,55	0,00	0,00	1.806,55	0,00	1.806,55	0,00
Histórico:	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 09/2022 - Folha Mensal ID:(53)													
07569	OR	27/09/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	1.806,55	0,00	0,00	1.806,55	0,00	1.806,55	0,00
Histórico:	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 09/2022 - Folha Mensal ID:(53)													
08309	OR	26/10/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	9.505,35	0,00	0,00	9.505,35	0,00	9.505,35	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2022 - Folha Mensal ID:(56)													
08310	OR	26/10/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	401,81	0,00	0,00	401,81	0,00	401,81	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2022 - Folha Mensal ID:(56)													
08311	OR	26/10/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	1.235,90	0,00	0,00	1.235,90	0,00	1.235,90	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2022 - Folha Mensal ID:(56)													
08312	OR	26/10/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	2.974,86	0,00	0,00	2.974,86	0,00	2.974,86	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2022 - Folha Mensal ID:(56)													
08314	OR	26/10/2022	0540.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.3.90.46.00	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	2.340,00	0,00	0,00	2.340,00	0,00	2.340,00	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2022 - Folha Mensal ID:(56)													
08315	OR	26/10/2022	0791.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.16.00	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	755,16	0,00	0,00	755,16	0,00	755,16	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2022 - Folha Mensal ID:(56)													
08316	OR	26/10/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	9.032,70	0,00	0,00	9.032,70	0,00	9.032,70	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2022 - Folha Mensal ID:(56)													
08317	OR	26/10/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	1.806,55	0,00	0,00	1.806,55	0,00	1.806,55	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2022 - Folha Mensal ID:(56)													
08318	OR	26/10/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	1.806,55	0,00	0,00	1.806,55	0,00	1.806,55	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2022 - Folha Mensal ID:(56)													
09130	OR	28/11/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	9.505,35	0,00	0,00	9.505,35	0,00	9.505,35	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 11/2022 - Folha Mensal ID:(59)													
09131	OR	28/11/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	489,51	0,00	0,00	489,51	0,00	489,51	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 11/2022 - Folha Mensal ID:(59)													
09132	OR	28/11/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	1.235,90	0,00	0,00	1.235,90	0,00	1.235,90	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 11/2022 - Folha Mensal ID:(59)													
09133	OR	28/11/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	2.974,86	0,00	0,00	2.974,86	0,00	2.974,86	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 11/2022 - Folha Mensal ID:(59)													
09135	OR	28/11/2022	0540.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.3.90.46.00	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	2.340,00	0,00	0,00	2.340,00	0,00	2.340,00	0,00



Page 8

Emp. Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent. Unid.Orc.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO	- REF.: 11/2022	- Folha Mensal ID:(59)												
09136	OR	28/11/2022	0791.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.16.00	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		1.888,99	0,00	0,00	1.888,99	0,00	1.888,99	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO	- REF.: 11/2022	- Folha Mensal ID:(59)												
09137	OR	28/11/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		9.032,70	0,00	0,00	9.032,70	0,00	9.032,70	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO	- REF.: 11/2022	- Folha Mensal ID:(59)												
09138	OR	28/11/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		1.806,55	0,00	0,00	1.806,55	0,00	1.806,55	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO	- REF.: 11/2022	- Folha Mensal ID:(59)												
09139	OR	28/11/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		1.806,55	0,00	0,00	1.806,55	0,00	1.806,55	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO	- REF.: 11/2022	- Folha Mensal ID:(59)												
09414	OR	12/12/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		9.143,27	0,00	0,00	9.143,27	0,00	9.143,27	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO	- REF.: 12/2022	- Fechamento 13º Salário ID:(61)												
09416	OR	12/12/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		8.129,45	0,00	0,00	8.129,45	0,00	8.129,45	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO	- REF.: 12/2022	- Fechamento 13º Salário ID:(61)												
09935	OR	29/12/2022	0534.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		510,33	0,00	0,00	510,33	0,00	510,33	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO	- REF.: 12/2022	- Folha Mensal ID:(63)												
09937	OR	29/12/2022	0540.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.3.90.46.00	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		2.340,00	0,00	0,00	2.340,00	0,00	2.340,00	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO	- REF.: 12/2022	- Folha Mensal ID:(63)												
09938	OR	29/12/2022	0791.000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.16.00	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		1.556,10	0,00	0,00	1.556,10	0,00	1.556,10	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO	- REF.: 12/2022	- Folha Mensal ID:(63)												
09939	OR	29/12/2022	1068.070.000.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		9.505,35	0,00	0,00	9.505,35	0,00	9.505,35	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO	- REF.: 12/2022	- Folha Mensal ID:(63)												
09940	OR	29/12/2022	1068.070.000.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		1.235,90	0,00	0,00	1.235,90	0,00	1.235,90	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO	- REF.: 12/2022	- Folha Mensal ID:(63)												
09941	OR	29/12/2022	1068.070.000.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		2.974,86	0,00	0,00	2.974,86	0,00	2.974,86	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO	- REF.: 12/2022	- Folha Mensal ID:(63)												
09942	OR	29/12/2022	1068.070.000.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		172,21	0,00	0,00	172,21	0,00	172,21	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO	- REF.: 12/2022	- Folha Mensal ID:(63)												
09943	OR	29/12/2022	1068.070.000.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		9.032,70	0,00	0,00	9.032,70	0,00	9.032,70	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO	- REF.: 12/2022	- Folha Mensal ID:(63)												
09944	OR	29/12/2022	1068.070.000.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		1.806,55	0,00	0,00	1.806,55	0,00	1.806,55	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO	- REF.: 12/2022	- Folha Mensal ID:(63)												
09945	OR	29/12/2022	1068.070.000.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		1.806,55	0,00	0,00	1.806,55	0,00	1.806,55	0,00
Histórico:	FOLHA DE PAGAMENTO	- REF.: 12/2022	- Folha Mensal ID:(63)												
Fornecedor	HARDONLINE LTDA														06.711.384/0001-37
000415	GL	03/01/2022	0539	000.002.0.00.01	001	020703.08.243.0014.2073.0000	3.3.90.40.00	HARDONLINE LTDA	706,00	398,00	0,00	1.194,00	0,00	995,00	199,60



LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

Exercício: 2022

Page 9

Emp.	Type	Data	Vinculo	Fonte	Ent.	Unit	Org.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Histórico: SERVIÇO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL																	
Estimativa para 2022																	
Fornecedor: HELEN DAYANE OLIVEIRA CORREIA																	
07671	OR	28/09/2022	0536	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.3.90.14.05	HELLEN DAYANE OLIVEIRA CORREIA	60,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico: DIÁRIA PARA A CONSELHEIRA TUTELAR ACIMA CITADA QUE IRÁ A ITAUBA NO DIA 28/09 ACOMPANHANDO CRIANÇA EM PERÍCIA MÉDICA JUNTO AO IML DAQUELE MUNICÍPIO.																	
Fornecedor: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL																	
00767	OR	28/01/2022	0535	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.13.03	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	93.131,13	0,00	0,00	93.131,13	0,00	0,00	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2022 - Folha Mensal ID:(27)																	
01632	OR	23/02/2022	0535	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.13.03	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	6.863,19	0,00	0,00	6.863,19	0,00	6.863,19	6.263,37
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 02/2022 - Folha Mensal ID:(30)																	
02390	OR	28/03/2022	0535	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.13.03	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	7.311,52	0,00	0,00	7.311,52	0,00	7.311,52	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 03/2022 - Folha Mensal ID:(33)																	
03305	OR	28/04/2022	0535	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.13.03	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	6.491,72	0,00	0,00	6.491,72	0,00	6.491,72	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 04/2022 - Folha Mensal ID:(37)																	
04207	OR	26/05/2022	0535	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.13.03	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	7.894,20	0,00	0,00	7.894,20	0,00	7.894,20	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2022 - Folha Mensal ID:(40)																	
05089	OR	28/06/2022	0535	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.13.03	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	8.294,72	0,00	0,00	8.294,72	0,00	8.294,72	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 06/2022 - Folha Mensal ID:(43)																	
05969	OR	27/07/2022	0535	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.13.03	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	8.637,93	0,00	0,00	8.637,93	0,00	8.637,93	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2022 - Folha Mensal ID:(47)																	
06782	OR	30/08/2022	0535	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.13.03	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	8.353,82	0,00	0,00	8.353,82	0,00	8.353,82	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 08/2022 - Folha Mensal ID:(49)																	
07564	OR	27/09/2022	0535	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.13.03	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	7.616,39	0,00	0,00	7.616,39	0,00	7.616,39	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 09/2022 - Folha Mensal ID:(53)																	
08313	OR	26/10/2022	0535	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.13.03	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	6.863,64	0,00	0,00	6.863,64	0,00	6.863,64	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2022 - Folha Mensal ID:(56)																	
09134	OR	28/11/2022	0535	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.13.03	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	6.026,48	0,00	0,00	6.026,48	0,00	6.026,48	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 11/2022 - Folha Mensal ID:(59)																	
09415	OR	12/12/2022	0535	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.13.03	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	6.294,00	0,00	0,00	6.294,00	0,00	6.294,00	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2022 - Fechamento 13º Salário ID:(61)																	
09936	OR	29/12/2022	0535	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.1.90.13.03	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	6.220,15	0,00	0,00	6.220,15	0,00	6.220,15	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2022 - Folha Mensal ID:(63)																	
Fornecedor: JOAO LUIZ GERMINIANI																	
05339	OR	08/07/2022	0538	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.3.90.33.16	JOAO LUIZ GERMINIANI	456,00	0,00	0,00	456,00	0,00	456,00	6.263,37
Histórico: Serviços elétricos para veículos leves para manutenção dos veículos do setor Conselho Tutelar. Placas: HMO4580																	
Fornecedor: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI																	
											1.000,00	5.000,00	1.040,20	4.959,80	0,00	4.959,80	0,00



LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

Emp. Tipo	Data	Ficha Vinculo	Fonte	Ent. Unid. Org.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
04716	ES	24/06/2022	0538 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.3.90.39.62	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍ	1.000,00	5.000,00	1.040,20	4.959,80	0,00	4.959,80	0,00
Histórico: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL. CONSELHO TUTELAR.								291,06	0,00	0,00	291,06	0,00	291,06	0,00
Fornecedor: M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELI								07.871.324/0001-59						
00332	OR	18/01/2022	0537 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.3.90.30.37	M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELI	106,06	0,00	0,00	106,06	0,00	106,06	0,00
Histórico: Aquisição de peças para manutenção dos veículos a serviço do setor Conselho Tutelar. Placas: RMM9141								291,06	0,00	0,00	291,06	0,00	291,06	0,00
01828	OR	08/03/2022	0537 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.3.90.30.37	M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELI	185,00	0,00	0,00	185,00	0,00	185,00	0,00
Histórico: Aquisição de peças para manutenção dos veículos a serviço do setor Conselho Tutelar. Placas: RMM9141								185,00	0,00	0,00	185,00	0,00	185,00	0,00
Fornecedor: PEDRO BENEDITO DE AZEVEDO								41.700.873/0001-94						
00895	OR	31/01/2022	0537 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.3.90.30.04	PEDRO BENEDITO DE AZEVEDO	76,70	0,00	0,00	76,70	0,00	76,70	0,00
Histórico: Gás para atender as necessidades do Conselho Tutelar.								76,70	0,00	0,00	76,70	0,00	76,70	0,00
Fornecedor: PEDRO EUGENIO RIBEIRO								395.309.576-53						
03811	OR	20/05/2022	0536 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.3.90.14.05	PEDRO EUGENIO RIBEIRO	220,00	0,00	0,00	220,00	0,00	220,00	0,00
Histórico: DIÁRIA PARA O CONSELHEIRO TUTELAR ACIMA CITADO QUE IRÁ A ITAJUBÁ NO DIA 23/05 COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR UM ADOLESCENTE QUE COMETEU ATO INFRACIONAL E SERÁ ENTREGUE A SUA MÃE.								60,00	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00
04349	OR	01/06/2022	0536 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.3.90.14.05	PEDRO EUGENIO RIBEIRO	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Histórico: DIÁRIA PARA O CONSELHEIRO TUTELAR ACIMA CITADO QUE IRÁ A HORTOLÂNDIA-SP NO DIA 02/06 ACOMPANHANDO UM ADOLESCENTE QUE SERÁ ENTREGUE A SUA MÃE POR NÃO TER PARENTES NO MUNICÍPIO DE OURO F								60,00	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00
06393	OR	25/08/2022	0536 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.3.90.14.05	PEDRO EUGENIO RIBEIRO	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Histórico: DIÁRIA PARA O CONSELHEIRO TUTELAR ACIMA CITADO PARA O DIA 25/08 COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR MÃE E UMA CRIANÇA EM ESTADO DE VULNERABILIDADE ATÉ VARGEM GRANDE DO SUL-SP.								840,00	0,00	0,00	840,00	0,00	840,00	0,00
Fornecedor: RENAVAL RECUPERADORA NACIONAL DE VEICULOS LTDA								02.174.821/0001-70						
02032	OR	23/03/2022	0538 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.3.90.39.16	RENAVAL RECUPERADORA NACIONAL DE	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	240,00	0,00
Histórico: Serviços de funilaria e pintura leve para manutenção dos veículos a serviço do setor Conselho Tutelar. Placas: HMO4580								600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00
09459	OR	15/12/2022	0538 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.3.90.39.16	RENAVAL RECUPERADORA NACIONAL DE	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	240,00	0,00
Histórico: Serviços de funilaria e pintura leve para manutenção dos veículos a serviço do setor Conselho Tutelar. Placas: HMO4580								600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00
Fornecedor: SANDRA AMATO DE MORAES 08976692667								32.103.705/0001-20						
01098	OR	10/02/2022	0538 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.3.90.39.16	SANDRA AMATO DE MORAES 08976692667	288,72	0,00	0,00	288,72	0,00	288,72	0,00
Histórico: Serviços mecânico para veículos leves para manutenção dos veículos a serviço do setor Conselho Tutelar. Placas: RMM9141								192,48	0,00	0,00	192,48	0,00	192,48	0,00
02908	OR	22/04/2022	0538 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.3.90.39.16	SANDRA AMATO DE MORAES 08976692667	144,36	0,00	0,00	144,36	0,00	144,36	0,00
Histórico: Serviços mecânico para veículos leves para manutenção dos veículos a serviço do setor Conselho Tutelar. Placas: HMO4580								144,36	0,00	0,00	144,36	0,00	144,36	0,00
06124	OR	08/08/2022	0538 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.3.90.39.16	SANDRA AMATO DE MORAES 08976692667	144,36	0,00	0,00	144,36	0,00	144,36	0,00
Histórico: Serviços mecânico para veículos leves para manutenção dos veículos a serviço do setor Conselho Tutelar. Placas: HMO4580								144,36	0,00	0,00	144,36	0,00	144,36	0,00
06289	OR	22/08/2022	0538 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.3.90.39.16	SANDRA AMATO DE MORAES 08976692667	144,36	0,00	0,00	144,36	0,00	144,36	0,00
Histórico: Serviços mecânico para veículos leves para manutenção dos veículos a serviço do setor Conselho Tutelar. Placas: HMO4580								144,36	0,00	0,00	144,36	0,00	144,36	0,00
07804	OR	11/10/2022	0538 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.3.90.39.16	SANDRA AMATO DE MORAES 08976692667	144,36	0,00	0,00	144,36	0,00	144,36	0,00
Histórico: Serviços mecânico para veículos leves para manutenção dos veículos a serviço do setor Conselho Tutelar. Placas: HMO4580								144,36	0,00	0,00	144,36	0,00	144,36	0,00
Fornecedor: SEBASTIAO ROBERTO DE ALMEIDA								345.959.886-72						
03812	ES	20/05/2022	0536 000.002 0.00.01	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.3.90.14.05	SEBASTIAO ROBERTO DE ALMEIDA	41,00	0,00	0,00	41,00	0,00	41,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

18671271/0001-34

Exercício: 2022

LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

Page 11

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent	Unid.	Org.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Histórico: ADIANTAMENTO DE VIAGEM PARA O MOTORISTA ACIMA CITADO QUE IRÁ A ITAJUBÁ NO DIA 23/05 LEVANDO O CONSELHEIRO TUTELAR PEDRO EUGÊNIO QUE IRÁ ACOMPANHANDO UM ADOLESCENTE QUE COMEÇOU A																		
NFRACIONAL E SERÁ ENTREGUE A SUA MÃE.																		
06194	ES	12/08/2022	0536	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.3.90.14.05	SEBASTIAO ROBERTO DE ALMEIDA	107,00	0,00	0,00	0,00	107,00	0,00	107,00	0,00
Histórico: ADIANTAMENTO DE VIAGEM PARA O MOTORISTA ACIMA CITADO QUE IRÁ A SÃO PAULO NO DIA 14/08 LEVANDO CONSELHEIRO TUTELAR QUE IRÁ REGERCIORAR ADOLESCENTE VINDO DE TUPACRETÁRS, PARA RESIDIR C																		
OM O PAI BIOLÓGICO.																		
Fornecedor: WAGNER JOSE DE CANTUARIA 04229447698																		
08627	OR	21/11/2022	0538	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.3.90.39.16	WAGNER JOSE DE CANTUARIA 0422944769	629,90	0,00	0,00	629,90	0,00	629,90	0,00	0,00
Histórico: Serviços de conserto e montagem de pneus para manutenção dos veículos a serviço do setor Conselho Tutelar. Placas: RMM9141																		
09493	OR	16/12/2022	0538	000.002	0.00.01	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.3.90.39.16	WAGNER JOSE DE CANTUARIA 0422944769	467,62	0,00	0,00	467,62	0,00	467,62	0,00	0,00
Histórico: Serviços de conserto e montagem de pneus para manutenção dos veículos a serviço do setor Conselho Tutelar. Placas: RMM9141																		
Total:																		
												572.599,19	9.898,00	3.128,60	579.368,59	0,00	541.601,14	37.767,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
AV. CYRO GONCALVES, Nº 173
18671271/0001-34

Exercício: 2023

LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2023

Page 1

Emp. Tipo	Data	Vinculo	Fonte	Ent. Unit.Ord.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Fornecedor														
00846	OR	31/01/2023	0525 000.002500.000	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.3.90.30.02	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA - EPP	23.946.916/0001-34	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
Histórico: Aquisição de lubrificantes para manutenção dos veículos a serviço do setor Conselho Tutelar														
Fornecedor: AUTO POSTO DOURADO LTDA								36.311.002/0001-49	1.635,32	0,00	0,00	1.635,32	0,00	1.635,32
00813	ES	02/01/2023	0525 000.002500.000	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.3.90.30.01	AUTO POSTO DOURADO LTDA		800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
Histórico: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL - CONSELHO TUTELAR														
01034	EX	09/02/2022	8001 000.002500.000	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.3.90.30.01	AUTO POSTO DOURADO LTDA		1.270,99	0,00	0,00	1.270,99	0,00	1.270,99
Histórico: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DO CONSELHO TUTELAR														
Fornecedor: EDUARDO APARECIDO FARIAS								058.710.446-54	364,33	0,00	0,00	364,33	0,00	364,33
00119	OR	05/01/2023	0524 000.002500.000	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.3.90.14.05	EDUARDO APARECIDO FARIAS		100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Histórico: Concessão de 01 DIÁRIA a pagar ao conselheiro citado acima, que irá a ALFENAS/MG com a finalidade de acompanhar três adolescentes para internação na clínica Neuropsiquiátrica nesse município. Previsão de partida no dia 05/01/2022 com retorno na mesma data.														
Fornecedor: FABIO COSTA GUMARAES								298.750.668-69	54,00	0,00	0,00	54,00	0,00	54,00
00120	OR	05/01/2023	0524 000.002500.000	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.3.90.14.05	FABIO COSTA GUMARAES		100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Histórico: Concessão de ADIANTAMENTO ESTIMATIVO de despesa ao motorista citado acima, que irá a ALFENAS/MG com a finalidade de levar e trazer CONSELHEIROS ACOMPANHANDO TRÊS ADOLESCENTES PARA INTERNAÇÃO na CLÍNICA NEURO PSIQUIÁTRICA nesse município. Previsão de partida no dia 05/01/2022 com retorno na mesma data.														
Fornecedor: FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL								18.671.271/0001-34	62.086,58	0,00	0,00	62.086,58	0,00	62.086,58
00713	OR	27/01/2023	0521 000.002500.000	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		54,00	0,00	0,00	54,00	0,00	54,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2023 - Folha Mensal ID:(72)														
00714	OR	27/01/2023	0521 000.002500.000	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		9.505,35	0,00	0,00	9.505,35	0,00	9.505,35
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2023 - Folha Mensal ID:(72)														
00715	OR	27/01/2023	0521 000.002500.000	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		531,14	0,00	0,00	531,14	0,00	531,14
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2023 - Folha Mensal ID:(72)														
00716	OR	27/01/2023	0521 000.002500.000	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		1.235,90	0,00	0,00	1.235,90	0,00	1.235,90
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2023 - Folha Mensal ID:(72)														
00718	OR	27/01/2023	0523 000.002500.000	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.1.90.16.00	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		2.974,86	0,00	0,00	2.974,86	0,00	2.974,86
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2023 - Folha Mensal ID:(72)														
00719	OR	27/01/2023	0528 000.002500.000	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.3.90.46.00	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		1.912,98	0,00	0,00	1.912,98	0,00	1.912,98
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2023 - Folha Mensal ID:(72)														
00720	OR	27/01/2023	0521 000.002500.000	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		2.340,00	0,00	0,00	2.340,00	0,00	2.340,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2023 - Folha Mensal ID:(72)														
00721	OR	27/01/2023	0521 000.002500.000	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		9.032,70	0,00	0,00	9.032,70	0,00	9.032,70
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2023 - Folha Mensal ID:(72)														
00722	OR	27/01/2023	0521 000.002500.000	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		1.806,55	0,00	0,00	1.806,55	0,00	1.806,55
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2023 - Folha Mensal ID:(72)														
09935	EX	29/12/2022	8001 000.002500.000	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M		510,33	0,00	0,00	510,33	0,00	510,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

18671271/0001-34

Exercício: 2023

LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2023

Page 2

Emp. Tipo	Data	Vinculo	Fonte	Ent. Unid.Org.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2022 - Folha Mensal ID:(63)														
09937	EX	29/12/2022	8001 000.002500.000	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.3.90.46.00	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	2.340,00	0,00	0,00	2.340,00	0,00	2.340,00	0,00
09938	EX	29/12/2022	8001 000.002500.000	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.1.90.16.00	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	1.556,10	0,00	0,00	1.556,10	0,00	1.556,10	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2022 - Folha Mensal ID:(63)														
09939	EX	29/12/2022	8001 070.000501.000	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	9.505,35	0,00	0,00	9.505,35	0,00	9.505,35	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2022 - Folha Mensal ID:(63)														
09940	EX	29/12/2022	8001 070.000501.000	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	1.235,90	0,00	0,00	1.235,90	0,00	1.235,90	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2022 - Folha Mensal ID:(63)														
09941	EX	29/12/2022	8001 070.000501.000	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	2.974,86	0,00	0,00	2.974,86	0,00	2.974,86	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2022 - Folha Mensal ID:(63)														
09942	EX	29/12/2022	8001 070.000501.000	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	172,21	0,00	0,00	172,21	0,00	172,21	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2022 - Folha Mensal ID:(63)														
09943	EX	29/12/2022	8001 070.000501.000	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	9.032,70	0,00	0,00	9.032,70	0,00	9.032,70	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2022 - Folha Mensal ID:(63)														
09944	EX	29/12/2022	8001 070.000501.000	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	1.806,55	0,00	0,00	1.806,55	0,00	1.806,55	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2022 - Folha Mensal ID:(63)														
09945	EX	29/12/2022	8001 070.000501.000	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.1.90.11.12	FOLHA DE PAGAMENTO DO EXECUTIVO M	1.806,55	0,00	0,00	1.806,55	0,00	1.806,55	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2022 - Folha Mensal ID:(63)														
Fornecedor: HARDONLINE LTDA														
00073	OR	02/01/2023	0527 000.002500.000	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.3.90.40.06	HARDONLINE LTDA	796,00	0,00	0,00	796,00	0,00	796,00	0,00
Histórico: SERVIÇO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL														
Estimativa para 06 meses.														
00415	EX	03/01/2022	8001 000.002500.000	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.3.90.40.06	HARDONLINE LTDA	597,00	0,00	0,00	597,00	0,00	597,00	0,00
Histórico: SERVIÇO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL														
Estimativa para 2022														
Fornecedor: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL														
00717	OR	27/01/2023	0522 000.002500.000	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.1.90.13.03	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	12.634,94	0,00	0,00	12.634,94	0,00	12.634,94	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2023 - Folha Mensal ID:(72)														
09936	EX	29/12/2022	8001 000.002500.000	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.1.90.13.03	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	6.371,57	0,00	0,00	6.371,57	0,00	6.371,57	0,00
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2022 - Folha Mensal ID:(63)														
Fornecedor: PEDRO EUGENIO RIBEIRO														
00118	OR	05/01/2023	0524 000.002500.000	001	020703 08.243.0014.2073.0000	3.3.90.14.05	PEDRO EUGENIO RIBEIRO	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Histórico: Concessão de 01 DIÁRIA a pagar ao conselheiro citado acima, que irá a ALFENAS/MG com a finalidade de ACOMPANHAR TRÊS ADOLESCENTES PARA INTERNAÇÃO na CLÍNICA NEURO PSQUIÁTRICA nesse município. Previsão de partida no dia 05 /01/2022 com retorno na mesma data.														
Fornecedor: SANDRA AMATTO DE MORAES 08976692667														
								32.103.705/0001-20	2.565,00	0,00	2.565,00	0,00	2.565,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
AV. CYRO GONCALVES, Nº 173
18671271/0001-34

Exercício: 2023

LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2023

Page 3

Emp. Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unit.	Org.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
00891	OR	02/02/2023	0526	000	002500	000	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.3.90.39.16 SANDRA AMATTO DE MORAES 0897669266;	2.565,00	0,00	0,00	2.565,00	0,00	2.565,00	0,00
Histórico: Serviços mecânico para veículos leves para manutenção dos veículos a serviço do setor Conselho Tutelar. Placas: HMO4580 - RMM9141											2.565,00	0,00	0,00	2.565,00	0,00	2.565,00	0,00
Fornecedor: SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA.											2.565,00	0,00	0,00	2.565,00	0,00	2.565,00	0,00
01028	OR	13/02/2023	0525	000	002500	000	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.3.90.30.37 SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTD/	853,58	0,00	0,00	853,58	0,00	0,00	853,58
Histórico: Aquisição de peças para manutenção dos veículos a serviço do setor Conselho Tutelar. Placas: HMO4580 - RMM9141											853,58	0,00	0,00	853,58	0,00	0,00	853,58
Fornecedor: TREVO DE OURO AUTO POSTO LTDA											853,58	0,00	0,00	853,58	0,00	0,00	853,58
00944	ES	01/02/2023	0525	000	002500	000	001	020703	08.243.0014.2073.0000	3.3.90.30.01 TREVO DE OURO AUTO POSTO LTDA	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Histórico: Aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento dos veículos e máquinas da frota municipal para o uso do CONSELHO TUTELAR.											12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Total:											93.625,42	0,00	0,00	81.028,42	12.597,00	73.003,27	20.622,15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

LEI Nº 2.818/2.018

"Altera dispositivos da lei nº 2525/2013 que dispõe sobre a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ouro Fino e dá outras providências."

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O item 1, do artigo 5º, da Lei 2525/2013 passa a ter a seguinte redação:

1-05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) respectivos suplentes indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo um membro efetivo e um suplente para cada uma das seguintes áreas: social, saúde, educação, recursos humanos e jurídica.

Art. 2º - O item 2, do artigo 5º, da Lei 2525/2013, passa a ter a seguinte redação:

2- Os representantes da sociedade civil serão escolhidos entre seus membros, representados pelas entidades civis de garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ouro Fino (MG), a saber:

I – 05 representantes de entidades de garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Ouro Fino.

Art. 3º - Fica revogado o §1º, do artigo 5º, da Lei 2525/2013.

Art. 4º - O Artigo 13 da Lei 2525/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13 – Fica criado no Município de Ouro Fino o Conselho Tutelar, composto de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) suplentes, escolhidos por eleição direta, universal e facultativa, para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução mediante nova eleição.

Art. 5º - O art. 14 da Lei 2525/2013 passa a vigorar acrescido do item V.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

Art. 14 - Para candidatura a membro do Conselho Tutelar serão exigidos os seguintes requisitos:

(...)

V - possuir CNH categoria "B".

Art. 6º - O parágrafo 5º do art. 15 da Lei 2525/2013 passará a vigorar com a seguinte redação:

§ 5º - Os Membros do Conselho Tutelar, no exercício efetivo de suas funções, farão jus ao vencimento base do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, Símbolo de Vencimento 10A.

Art. 7º - Ficam revogados os itens III e IV do §5º do art. 15 da Lei 2525/2013.

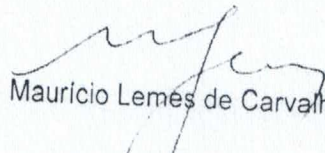
Art. 8º - Fica revogado o art. 17 da Lei 2525/2013.

Art. 9º - Ficam revogados os parágrafos 1º e 2º do art. 24 Lei 2525/2013.

Art. 10 - Os efeitos da presente lei não se aplicam aos conselheiros tutelares cujo mandato se encerra em 31 de dezembro de 2018.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 06 de setembro de 2018.


Maurício Lemes de Carvalho

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

LEI Nº 2.525/2.013

"Dispõe sobre a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ouro Fino e dá outras providências"

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA POLÍTICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 1º - Os direitos da criança e do adolescente do município de Ouro Fino serão assegurados através de políticas sociais básicas que propiciem o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social de crianças e adolescentes, com dignidade, respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária, nos termos do Artigo 227 da Constituição Federal.

Parágrafo Único: Poderão ser desenvolvidos programas especiais de políticas compensatórias para atender àqueles que delas necessitarem, após aprovação do CMDCA/OF

Art. 2º - Serão desenvolvidos programas especiais para atendimento às crianças e adolescentes:

- I - Com deficiência física, sensorial ou mental de forma a lhes assegurar integração social, acesso gratuito a bens e serviços coletivos, capacitação profissional e eliminação de barreiras;
- II - Em risco de dependência ou dependentes de entorpecentes e drogas com vistas a sua orientação e recuperação;
- III - Sujeito a exploração, maus tratos, negligência, abuso e demais violações dos direitos;
- IV - Carentes de qualificação profissional para sua própria subsistência ou para ajuda no orçamento familiar;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

V – Integrantes de famílias que vivem em habitação precária e cujos pais não disponham de meios para proporcionar condições adequadas de educação;

VI – Privados de apoio e orientação dos pais ou responsáveis, por morte, abandono, desestruturação de família ou qualquer impossibilidade circunstancial.

Parágrafo Único: O atendimento, nas hipóteses do inciso VI, será através de:

- a) orientação e apoio sócio-familiar;
- b) apoio sócio-educativo em meio aberto;
- c) colocação familiar;
- d) acolhimento institucional.

Art. 3º - A execução da política de atendimentos dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 4º - Fica criado, na forma do Inciso II do art. 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1.990, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ouro Fino – CMDCA/OF, órgão deliberativo e controlador das políticas de ação governamental e não-governamental.

Art. 5º - O CMDCA será integrado por 10 (dez) membros efetivos e igual número de suplentes, da seguinte forma:

1- 05 (cinco) membros e 05 (cinco) respectivos suplentes indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo um membro e um suplente de cada uma das seguintes áreas: social, saúde, educação, financeira e jurídica;

2 - Os representantes da sociedade civil serão escolhidos pela Assembleia Geral do Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ouro Fino (MG) (Fórum CMDCA/OF), dentre as entidades que atuam na promoção ou defesa dos interesses dos direitos garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, a saber:

1 – 01 (um) representante das entidades credenciadas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

- II - 01 (um) representante da OAB;
- III - 01 (um) representante das Associações de Moradores sem projetos cadastrados no CMDCA;
- IV - 01 (um) representante da APAE do Município;
- V - 01 (um) representante da Pastoral da Criança;

Parágrafo 1º - O mandato dos membros do CMDCA/OF é de 02 (dois) anos, permitida a investidura somente por mais um período de 02 (dois) anos.

Parágrafo 2º - Os membros do CMDCA/OF elegerão entre si, um Presidente, um Vice Presidente, um Secretário e seu Suplente, na forma de seu regimento interno.

Parágrafo 3º - A função de membro do CMDCA é considerada de interesse público relevante e não será remunerada, conforme Art. 89 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parágrafo 4º - É vedada a participação no Conselho de ocupante de cargo político (executivo e legislativo), sendo que o Conselheiro que se candidatar a cargo político (executivo ou legislativo), deverá renunciar a função de Conselheiro, no prazo mínimo de 06 (seis) meses que antecedem ao pleito.

CAPÍTULO III

DA COMPETÊNCIA DO CMDCA/OF

Art. 7º - Compete ao CMDCA/OF.

- I - Deliberar sobre a política dos direitos da criança e do adolescente no Município de Ouro Fino, observando o Estatuto da Criança e do Adolescente e a presente Lei.
- II - Deliberar sobre a reformulação e formulação de programas sociais básicos e estabelecer prioridades na aplicação de Recursos Públicos para execução de políticas dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Ouro Fino (MG).
- III - Deliberar sobre a conveniência de programas e serviços a que se refere essa Lei, bem como a criação e o reordenamento de programas governamentais e não governamentais;
- IV - Articular-se com os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ouro Fino, na definição de dotações orçamentárias a serem destinadas à execução de programas sociais básicos e dos demais programas de atendimento à família, à criança e ao adolescente, em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

conformidade com alínea "D" do parágrafo único do artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente;

V – Estabelecer critérios e deliberar sobre o repasse de Recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ouro Fino (MG), a entidades governamentais e não-governamentais de atendimento à família, à criança e ao adolescente;

VI – Acompanhar, controlar e avaliar as ações governamentais e não-governamentais decorrentes da execução da política e dos programas de promoção e atendimento à família, à criança e ao adolescente;

VII – Realizar intercâmbio com entidades governamentais e não-governamentais, nacionais e internacionais, visando ao alcance de seus objetivos;

VIII – Examinar e aprovar os programas de entidades governamentais e não-governamentais;

IX – Zelar pelo ordenamento e estruturação adequada das entidades governamentais e não-governamentais;

X – Recomendar a adoção de uma política de pessoal adequada à execução dos programas de defesa, promoção e atendimento à criança e ao adolescente, de forma a incentivar a atualização permanente dos profissionais de entidades governamentais e não-governamentais;

XI – Oferecer subsídios para a elaboração ou alteração de Leis e decretos que objetivam beneficiar crianças e adolescentes;

XII – Difundir e divulgar amplamente os princípios constitucionais, o Estatuto e as políticas dos direitos da criança e do adolescente do Município de Ouro Fino, objetivando o efetivo envolvimento e participação da sociedade de forma integrada com poderes públicos;

XIII – Gerir o fundo da Criança e do Adolescente do Município de Ouro Fino (MG), previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, alocando recursos para as entidades governamentais e repassando recursos para as não-governamentais.

XIV – Deliberar sobre a celebração de convênios para a canalização de recursos, ao fundo dos Direitos do Município de Ouro Fino (MG);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

XV - Conceder registro às entidades não-governamentais de defesa, de promoção e atendimento à criança e ao adolescente do Município de Ouro Fino (MG);

XVI - Elaborar e aprovar o seu regimento interno;

XVII - Deliberar sobre outros assuntos relacionados com as políticas dos direitos da criança e do adolescente do Município de Ouro Fino (MG).

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CMDCA/OF

Art. 8º - O CMDCA/OF tem a seguinte estrutura funcional:

I - Presidência e Vice-Presidência, exercidas por membros do CMDCA/OF, escolhido na forma do art. 6º desta Lei;

II - Secretaria Geral, exercida por um membro do CMDCA/OF, escolhido na forma do art. 6º desta lei, com o apoio de pessoal técnico requisitado dos órgãos públicos do Município de Ouro Fino(MG);

III - As decisões serão tomadas por maioria de votos de seus membros.

CAPÍTULO V

DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OURO FINO

Art. 9º - O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA -, criado pela Lei Municipal nº 1.763/97, passa a denominar-se Fundo da Infância e Adolescência - FIA - denominação dada pelo art. 1º da Lei nº 2.011/2002.

Art. 10 - O FIA será constituído de recursos das seguintes fontes, além de outras:

5/7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

-
- I - Repasse de recursos da União, referentes aos programas e atividades previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.
 - II - Doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas dedutivas do Imposto de Renda, na forma do art. 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente.
 - III - Subvenções sociais da União e da Prefeitura do Município;
 - IV - Consignação específica no orçamento do Município de Ouro Fino (MG), para as políticas dos Direitos da Criança e do Adolescente.
 - V - Arrecadação de multas aplicadas por infrações previstas no estatuto da Criança e do Adolescente;
 - VI - Verbas de convênios com entidades governamentais e não-governamentais nacionais e internacionais;
- Art. 11 - Os recursos do FIA serão utilizados de acordo com o plano anual de aplicação elaborado pelo CMDCA/OF, sendo que não mais que 10% (dez por cento) das dotações orçamentárias destinados a cada programa aprovado pelo CMDCA/OF poderão ser aplicados em atividades meios.
- I - O CMDCA/OF emitirá resoluções estabelecendo os critérios para aprovação de programas e planos de aplicação.
 - II - Os recursos do FIA serão contabilizados na forma da lei;
 - III - A receita e a despesa serão comprovados mediante documentação hábil;
 - IV - As despesas e os repasses de recursos serão aprovados pelo CMDCA/OF e autorizados pelo seu Presidente;
 - V - Os recursos arrecadados pelo FIA serão recolhidos em estabelecimentos oficiais de Crédito, e movimentados de acordo com a regulamentação específica introduzida por Decreto do Executivo;
- 



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

CAPÍTULO VI

DOS CONSELHOS TUTELARES

Art. 12 – O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, e encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança

II – As decisões do Conselho Tutelar serão tomadas em reuniões de seus membros, com a presença da maioria;

III – Os casos atendidos pelo Conselheiro de plantão serão levados ao conhecimento do Conselho Tutelar em sua próxima reunião

Parágrafo Único - O Conselho Tutelar terá como sede, espaço adequado fornecido pela Administração Pública Municipal

Art. 13 – Fica criado no Município de Ouro Fino, O Conselho Tutelar, composto de 5 (cinco) membros titulares e 8 (oito) suplentes, escolhidos por um colégio eleitoral formado por representantes das diversas entidades efetiva e formalmente ligadas à criança e ao adolescente, para um mandato de quatro anos, permitida uma recondução mediante novo processo de escolha.

Parágrafo 1º - O cargo do conselheiro é de dedicação exclusiva;

Parágrafo 2º - Compete ao CMDCA a coordenação do processo de escolha dos conselheiros tutelares mediante Resolução que discipline seus critérios e a publicação do respectivo edital;

Parágrafo 3º - O processo de escolha ocorrerá no primeiro domingo de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial, e a posse dos escolhidos no dia dez de janeiro do ano seguinte ao da referida escolha.

Art. 14 – Para candidatura a membro do Conselho Tutelar, serão exigidos os seguintes requisitos.

I – Reconhecida idoneidade moral;

II – Idade superior a 21 (vinte e um) anos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

III - Residência no Município de Ouro Fino (MG) há mais de 2 anos,

IV - Comprovada capacitação técnica e psicossocial para a função.

Parágrafo 1º - O reconhecimento de idoneidade moral se dará pela apresentação de certidões de antecedentes da Delegacia de Polícia Civil e das Varas Cível e Criminal, todas da Comarca de Ouro Fino;

Parágrafo 2º - A comprovação de capacitação técnica se fará mediante prova de conclusão do ensino médio e aprovação em prova objetiva de conhecimentos do ECA e do Regimento Interno do Conselho Tutelar de Ouro Fino que o Município aplicará.

Parágrafo 3º - A comprovação de capacitação psicossocial para a função se fará mediante laudo de profissional habilitado.

Art. 15 - Os membros do Conselho Tutelar escolherão entre si um Presidente e um Secretário, com mandato de um ano, sendo permitida uma recondução.

Parágrafo 1º - Aos membros do Conselho Tutelar do Município de Ouro Fino, MG, eleitos na forma do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Legislação Municipal, compete cumprir o seguinte horário de funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Ouro Fino - MG

I - Revezamento dos Membros do Conselho Tutelar, no mínimo de 02 (dois) membros por turno, garantindo o atendimento e funcionamento do Conselho Tutelar de Segunda à Sexta-feira, das 08:00 horas às 18:00 horas, bem como, sistema de plantão nos demais horários.

II - Sistema de plantão, 24 (vinte e quatro) horas por dia, no mínimo de 02 (dois) membros por turno, aos sábados, domingos e feriados, conforme escala de revezamento

Parágrafo 3º - A escala de revezamento será feita por decisão de seu Presidente ou de comum acordo pelos próprios Membros do Conselho Tutelar, facultando ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ouro Fino - CMDCA, por intermédio de seu Presidente intervir na escala de revezamento, para o fiel cumprimento das atividades do Conselho Tutelar.

Parágrafo 4º - Compete aos Membros do Conselho Tutelar dar pronto atendimento a qualquer solicitação decorrente de suas atribuições, quer em dias úteis ou em plantões nos demais horários e aos sábados, domingos e feriados, dando atendimento preferencial às convocações da Autoridade Judiciária, Ministério Público, Autoridade Municipal e Autoridade Civil ou Militar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

Parágrafo 5º - Os Membros do Conselho Tutelar, no exercício efetivo de suas funções, farão jus ao vencimento base do Cargo Efetivo de Oficial de Administração. Símbolo de Vencimento 7A.

Inciso I – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo em conceder adicional noturno ou percentual de 20% (vinte por cento) aos Membros do Conselho Tutelar, sobre o vencimento base a que se refere o "caput" deste artigo, desde que haja efetivo exercício de suas funções no período noturno e disponibilidade financeira do município.

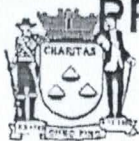
Inciso II – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo em conceder adicional de Fim-de-semana no percentual de 20% (vinte por cento) aos Membros do Conselho Tutelar, sobre o vencimento base a que se refere o "caput" deste artigo, desde que haja efetivo exercício de suas funções nos finais de semana e feriados e disponibilidade financeira do município.

Inciso III – Fica autorizado o chefe do Poder executivo a conceder gratificação por produtividade, limitada ao teto de 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico mensal, a ser regulamentada mediante Resolução do CMDCA.

Inciso IV – A comprovação do efetivo exercício a que se refere este Parágrafo e seus incisos se fará mediante planilha formulada pelo Presidente do Conselho Tutelar, competindo ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente a sua aprovação, por intermédio de seu Presidente, podendo ainda promover a fiscalização e demais providências necessárias, inclusive, solicitar informações da Autoridade Judiciária, Ministério Público, Autoridade Municipal, e Autoridade Civil ou Militar, bem como, demais providências necessárias a fiel comprovação do efetivo exercício das funções pelo Membro do Conselho Tutelar.

Inciso V – Os Membros do Conselho Tutelar, farão jus a décimo terceiro salário e férias remuneradas no valor do vencimento base a que se refere o "caput" deste artigo, sendo no tocante às férias acrescidos de um terço, e garantidas a licença maternidade e a paternidade.

Inciso VI – Os Membros do Conselho Tutelar, no efetivo exercício de suas funções, integrarão o Regime Geral de Previdência Social – INSS, competindo a Administração Pública Municipal o desconto e repasse dos valores necessários.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

Art. 17 – O Conselho Tutelar disporá de 2 (dois) funcionários cedidos pela Prefeitura do Município de Ouro Fino, que executarão atividades administrativas.

Art. 18 – O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Parágrafo Único – Quando escolhido para o Conselho Tutelar, o servidor do Município de Ouro Fino, de suas fundações, autarquias ou empresas, deverá optar entre seu vencimento e a remuneração de Conselheiro, ficando vedada a acumulação.

Art. 20 – No exercício de suas funções e no âmbito de sua competência, os Conselheiros Tutelares terão livre acesso:

I – Às entidades governamentais e não-governamentais de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, seja no campo das políticas sociais, seja no campo das políticas compensatórias;

II – Às repartições ou quaisquer locais onde possam haver crianças ou adolescentes privados de liberdade;

III – A locais ou estabelecimentos públicos ou privados de qualquer natureza que utilizem, eventual ou permanentemente, o trabalho de adolescentes, aprendizes ou não, onde haja presunção do trabalho de crianças;

IV – A locais ou estabelecimentos públicos ou privados de diversões e espetáculos, onde haja presunção de utilização abusiva de crianças e adolescentes;

V – A hotel, pensão, motel ou congênere onde haja presunção de hospedagem ilegal de crianças ou adolescentes, nos termos do art. 250 do Estatuto da Criança e do Adolescente ou de exploração ou abuso sexual de criança e adolescente;

VI – A veículo de transporte coletivo onde haja presunção de violação do disposto no art. 83 do Estatuto da Criança e do Adolescente

Parágrafo Único – A expressão "livre acesso" ressalvados os dispositivos legais significa acesso imediato, mesmo sem aviso prévio, a qualquer hora do dia ou da noite,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

independentemente de autorização de autoridade superior ou responsável direto da entidade ou estabelecimento, mediante simples identificação documentada do Conselheiro Tutelar em função, sendo que, a obstrução do livre acesso previsto neste artigo implica impedimento à ação do Conselheiro Tutelar, nos termos e sob a pena do art. 236 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO VII

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

Art. 21 – São atribuições do Conselho Tutelar:

I – Atender crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos artigos 98 e 105 do Estatuto da Criança e do Adolescente, aplicando as medidas fixadas pelo art. 101, incisos de I a II da referida lei;

II – Atender e aconselhar os pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas no art. 129, inciso I a IV do Estatuto da criança e do Adolescente;

III – Promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas de Saúde, Educação, Serviços, trabalho, previdência e Segurança Pública;

b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações;

IV – Encaminhar ao Ministério Público, notícias de fatos que constituem infração administrativa ou penal, contra os direitos da criança e do adolescente.

V – Encaminhar às autoridades judiciárias os casos de sua competência;

VI – Providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no artigo 101, incisos de I a VI do Estatuto da Criança e do Adolescente, para o adolescente autor de ato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

infracional;

VII – Expedir notificações;

VIII – Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança e adolescente, quando necessário;

IX – Representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar,

X – Representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II da Constituição Federal;

XI – Assessorar o Poder Executivo local na elaboração de proposta orçamentária para planos de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e para divulgação desses mesmos direitos

Art. 22 – As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas pelas autoridades judiciárias, a pedido de quem tenha legítimo interesse

Art. 23 – A competência do Conselho Tutelar será determinada:

I – Pelo domicílio dos pais ou responsável;

II – Pelo lugar onde se encontra a criança ou o adolescente, à falta dos pais ou responsável

CAPÍTULO VIII

DA ESCOLHA E DA POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES

Art. 24 – Os Conselhos Tutelares serão instalados em acordo com as resoluções a serem expedidas pelo CMDCA/OF, que aprovará o Regulamento de Escolha e o respectivo calendário para cada caso, entre outros, os seguintes pontos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

-
- I – O voto será facultativo e secreto;
- II – Estarão habilitados a votar, na forma disposta no Art. 13 acima, três membros do Conselho deliberativo de cada uma das instituições assistenciais credenciadas no CMDCA, três membros do conselho deliberativo de cada uma das associações de moradores da zona urbana, representantes das escolas, sendo 03 (três) representantes de cada uma das escolas públicas municipais, 03 (três) de cada uma das escolas estaduais e três das escolas particulares, três representantes da PMMG; três representantes da pastoral da Criança, representando cada paróquia, e os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- III – Será vedada a propaganda de cunho político-partidário,
- IV – O critério de convocação para escolha dos Conselhos Tutelares, com dia, hora e local, deverá ser afixado na sede e nos locais públicos, sendo amplamente divulgados pelos meios de comunicação, a pedido do CMDCA/OF;
- V – Somente terão registro aprovado, os candidatos que preencherem os requisitos previstos no art. 14 desta Lei;
- VI – As candidaturas poderão ser impugnadas pelo representante do Ministério Público ou por qualquer cidadão, cujo pedido será dirigido ao CMDCA/OF, o qual decidirá pelo voto da maioria absoluta de seus membros, após ouvir e garantir ampla defesa ao candidato.
- VII – Haverá tempo hábil de no mínimo 30 dias entre a inscrição e a aprovação do registro das candidaturas de forma a permitir eventuais impugnações, recursos e sentenças;
- VIII – Serão proclamados eleitos, cinco candidatos mais votados, ficando na condição de suplentes os oito subseqüentes, segundo o número de votos. Serão remunerados os Conselheiros efetivos, sendo que os suplentes apenas receberão remuneração em caso de convocação para substituição permanente ou eventual. Quando da substituição eventual, a remuneração será proporcional ao período de substituição.
- IX – Em caso de empate para a quinta vaga de Conselheiro, será considerado o candidato mais idoso, o mesmo ocorrendo entre suplentes para definição da ordem de suplência.
- [Handwritten signature]*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

X - No prazo de dez dias úteis, contados da publicação do resultado final da escolha, o CMDCA/OF dará posse aos conselheiros titulares eleitos;

XI - O calendário de escolha do Conselho Tutelar deverá ser elaborado de modo a coincidir a posse dos novos conselheiros tutelares com o último dia de mandato do Conselheiro do Conselho anterior;

XII - Os Conselheiros Tutelares e os suplentes eleitos para serem empossados deverão, obrigatoriamente, participar de um programa de capacitação para o exercício de suas funções, promovido pelo CMDCA/OF;

Parágrafo 1º - A legitimidade do representante das associações e entidades arroladas no inciso II se comprovará por cópia da ata que tenha tornado oficial essa sua condição.

Parágrafo 2º - A legitimidade dos votantes pelas associações e entidades fica sujeita aos impedimentos de parentesco, a finidade e subordinação ocupacional, previstos no art. 140 do ECA.

Art. 25 - São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro, genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto e ou madrasta e enteado

Parágrafo Único - Estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça e da Infância e Juventude, em exercício na Comarca, Foro Regional ou Distrital

Art. 26 - Perderá o direito o conselheiro tutelar e o conselheiro do CMDCA/OF

I - Cujo procedimento for declarado incompatível com a natureza de suas funções.

II - Que deixar de desempenhar suas funções, normas e horários, salvo licenças autorizadas pelo Conselho Tutelar de CMDCA/OF.

III - Que sofrer condenação criminal com sentença transitada em julgado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

Parágrafo Único – No caso dos incisos I e II, recebida a acusação de falta grave por deliberação da maioria dos membros do CMDCA/OF, em reunião e julgamento secretos, poderá ser instaurado o competente processo administrativo, para apuração dos fatos apontados e ainda inquérito policial em caso de crime ou contravenção, ocorrendo nesta hipótese, o afastamento da função até conclusão dos respectivos processos mediante, a provocação de qualquer de seus membros ou de qualquer cidadão.

CAPÍTULO IX

DA PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

Art. 27 – A participação comunitária na política dos direitos da criança e do adolescente, em obediência ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ocorrerá:

- I – Na participação paritária da sociedade civil no CMDCA/OF;
- II – Na participação dos Conselhos Tutelares;
- III – Na escolha dos membros dos Conselhos Tutelares;
- IV – No encaminhamento de sugestões e propostas ao CMDCA/OF, através dos seus representantes neste colegiado.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 28 – O CMDCA/OF, dentro de 30 (trinta) dias da posse de seus membros, elaborará e aprovará seu Regimento Interno, bem como o Regimento Interno do Conselho Tutelar de Ouro Fino



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

Art. 28-A – Especificamente para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar a realizar-se em 2013, para se adequar às normas da Resolução nº 152/2012 do CONANDA, o mandato dos escolhidos será extraordinariamente menor, devendo expirar em 10 de janeiro de 2016, permitido o concurso no processo unificado de 2015.

Art. 29 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar para atender as despesas decorrentes do cumprimento da Lei.

Art. 30 – Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 04 de setembro de 2013.

Maurício Lemes de Carvalho

Prefeito Municipal



SOCIEDADE GUARDA MIRIM TARCILA GOMES DA ROCHA

Declarada de Utilidade Pública Federal Portaria 477 de 31/03/2005.

Registrada no CNAS Resolução 65 de 11/05/2005

Estadual Lei 15.405 de 09/12/2004; Municipal Lei 1670/94 de 25/05/1994.

CNPJ: 00.079.631/0001-48- Rua Padre João Rabelo, s/n.º, Centro – Ouro Fino (MG) -
CEP 37.570.000. Fone: (35) 3441-6919 – E-mail: gm.ourofino@hotmail.com

CONTRATO DE APRENDIZAGEM POR TEMPO DETERMINADO ENTIDADE (Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000).

Pelo presente instrumento, entre as partes, **Sociedade Guarda Mirim “Tarcila Gomes da Rocha”, CNPJ Nº 00.079.631/0001-48**, com sede na Rua Padre João Rabelo, s/ nº, Centro, município de Ouro Fino, Estado MG, neste ato representada por seu responsável legal, doravante designado EMPREGADOR e o (a) adolescente, **Quézia Toledo da Silva, residente na Rua Franklin Barbosa, nº 82, Bairro: Ouro Verde, município de Ouro Fino, Estado MG**, portador do CTPS nº 01586938-04605-M, neste ato assistido, designado APRENDIZ, fica justo e acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - O EMPREGADOR admite como APRENDIZ, conforme dispõe o artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho e Lei 10.097, comprometendo-se lhe proporcionar matrícula e frequência no curso de “Programa de Aprendizagem para Jovem Aprendiz”, realizado e ministrado na Câmara Municipal de Ouro Fino – localizado a Rua Rogerio Gissoni, nº 450 - Centro - OURO FINO - MG, em todos os sábados letivos.

Cláusula 2ª - A aprendizagem a que se refere a cláusula anterior será desenvolvida em dois ambientes: uma em unidade de formação profissional, que proporcionará programa de aprendizagem técnico-profissional metódico e outra na empresa Prefeitura Municipal de Ouro Fino, CNPJ Nº 18.671.271/0001-34 com endereço na Avenida Cyro Gonçalves, nº173, no município de Ouro Fino, Estado MG, onde desenvolverá tarefas de prática profissional em ambiente compatível com sua idade e com a aprendizagem metódica por ele recebida na entidade. A menor aprendiz foi designada a prestar serviços no Conselho Tutelar de Ouro Fino, conforme solicitação do órgão da Ação Social da Prefeitura Municipal.

Cláusula 3ª - A duração do contrato será de 01 ano e 05 meses, período não superior a dois anos, ininterruptos, iniciando em 02/05/2022 e concluindo em 01/10/2023, com jornada diária de 04 horas, de 2º e 6º feira e acrescida de 04 horas de aulas teóricas nos sábados letivos, perfazendo o total de 24 horas semanais, compreendendo as atividades nos dois ambientes da cláusula anterior, respeitados os direitos trabalhistas previstos na CLT, especificamente no que se refere às férias, que devem sempre coincidir com o período de prática profissional e com as férias escolares, bem como do direito a férias e da sua duração (proporção), de acordo com o artigo 130. No período de férias do curso teórico não coincidente com as férias do APRENDIZ na empresa, este poderá cumprir a jornada diária na sua totalidade na empresa.

Cláusula 4ª - A jornada de trabalho do APRENDIZ compreenderá de 4 horas diárias, de 2ª à 6ª feira, para prática profissional simultânea, a ser desenvolvida na empresa acima citada, no horário das 13:00 às 17:00 horas acrescida de 4 horas semanais de aulas teóricas que serão realizadas aos sábados das 8:00 às 12:00 horas, no local especificado na cláusula 1ª. Tendo em vista as faltas injustificadas na prática profissional simultânea, enfatizando que as aulas teóricas serão descontadas do salário do Menor Aprendiz conforme prevê o Manual da Aprendizagem – Ministério do Trabalho e Emprego: “... pois as horas dedicadas às atividades teóricas também integram a jornada do aprendiz, podendo ser descontadas as faltas que não forem legalmente justificadas (art. 131 da CLT) ou autorizadas pelo empregador, inclusive com reflexos no recebimento do repouso semanal remunerado e nos eventuais feriados da semana”.

Cláusula 5ª - O salário do APRENDIZ não será, em hipótese alguma, inferior ao salário mínimo hora, multiplicado pelo número de horas contratadas, conforme previsto em Lei, salvo na condição mais favorável ou existência de piso da categoria aprovado em Convenção Coletiva ou Acordo Coletivo, cujo pagamento se dará até o quinto dia útil do mês subsequente ao de referência do qual serão deduzidos os descontos legais e convencionais, faltas e atrasos não justificados, conforme descrito na Cláusula anterior. O APRENDIZ desde já concorda e autoriza o desconto em seus salários de toda importância que resultar em prejuízos, seja por dolo, culpa, imperícia, imprudência ou negligência, com base no § 1º do artigo 462 da CLT.

Parágrafo único – A empresa se compromete a fazer o depósito na conta da Guarda Mirim no Banco do Brasil, agência: 0205-4 conta: 23.003-0, até o 4º dia útil de cada mês e comprometer-se a entregar o comprovante na sede da Guarda Mirim.



SOCIEDADE GUARDA MIRIM TARCILA GOMES DA ROCHA

Declarada de Utilidade Pública Federal Portaria 477 de 31/03/2005.

Registrada no CNAS Resolução 65 de 11/05/2005

Estadual Lei 15.405 de 09/12/2004; Municipal Lei 1670/94 de 25/05/1994.

CNPJ: 00.079.631/0001-48- Rua Padre João Rabelo, s/n.º, Centro - Ouro Fino (MG) -

CEP 37.570.000. Fone: (35) 3441-6919 - E-mail: gm.ourofino@hotmail.com

Cláusula 6ª - O presente contrato de aprendizagem com prazo determinado pressupõe a anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social conforme artigo 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Cláusula 7ª - Este contrato se extinguirá ao seu término ou quando o APRENDIZ completar 17 anos 11 meses e 29 dias de idade, ou, ainda, antecipadamente nas seguintes hipóteses previstas no artigo 433 da CLT:

- Desempenho insuficiente ou inadaptação do APRENDIZ (hipótese que somente ocorrerá mediante manifestação da organização executora da aprendizagem, a quem cabe a sua supervisão e avaliação, após consulta ao estabelecimento onde se realiza a aprendizagem prática);
- Falta disciplinar grave;
- Ausências injustificadas à escola regular que impliquem perda do ano letivo (comprovadas através de apresentação de declaração do estabelecimento do ensino regular);
- A pedido do APRENDIZ.

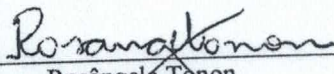
Cláusula 8ª - O APRENDIZ se obriga a frequentar regularmente às aulas e demais atos escolares, na Câmara Municipal, onde está matriculado no "Programa de Aprendizagem" para Jovem APRENDIZ, bem como cumprir o regimento e disposições disciplinares.

Cláusula 9ª - (Cláusula obrigatória para aprendiz que não concluiu o ensino fundamental) - O APRENDIZ encontra-se devidamente matriculado na **Escola Estadual Francisco Ribeiro da Fonseca, 3º ano, Ensino médio**, comprometendo-se o EMPREGADOR a acompanhar a frequência às aulas de ensino regular.

Cláusula 10ª - O APRENDIZ se obriga a obedecer às normas e regulamentos de segurança adotados durante as fases de realização do período de prática profissional.

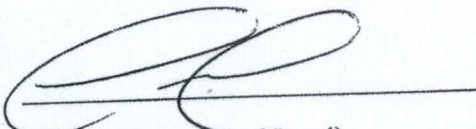
E por acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento na presença de testemunhas, abaixo nomeadas.

Ouro Fino (MG), 02 de maio de 2022.

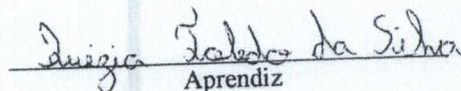


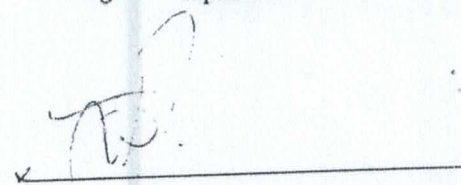
Rosângela Tonon

Presidente



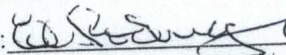
Empresa (Responsável Legal)


Aprendiz

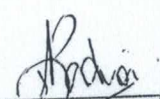


Responsável pelo(a) adolescente

Testemunhas:

Nome: 

RG Nº: 5.370.597.16

Nome: 

RG Nº: 11310744055119